



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Adilamar Aparecida Pereira

Data: 23/01/2017

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições, considerando as informações contidas na requisição para aquisição de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da secretaria da Câmara Municipal, autorizo a abertura do processo de dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação da empresa **RF PAPELARIA E CARTUCHOS LTDA-ME** para o fornecimento de materiais de consumo diversos, para utilização da secretaria da Câmara Municipal.

Geraldo Alves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste